



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro o produtor rural, Sr. ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO RIBEIRO, doravante designado CONTRATADO, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente e fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de 1º de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, exclusivamente para utilização do saldo remanescente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADO.

Cachoeira de Minas, 22 de dezembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo CONTRATADO

Sr. André Luiz de Carvalho Ribeiro

PRODUTOR RURAL